



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0221/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 3810/2018

Cubatão, 10 de Abril de 2018.

Ref.: Indicação nº 261/2018 – Vereador MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Rua Bernardo Pinto nº 395 Vila Couto, CEP 11.510260

RECEBIDO
SABESP CUBATÃO
DATA 11/04/18 HORA 15:54
ASS Maria C. A. Sobistiansky
Atendente à Cliente
Matr. 54.192-7
RSSV 31/ Cubatão